

CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio ao servidor REGINALDO DA ANNUNCIAÇÃO GERALDES, RG 18.***.***4, SEI 9002445-14 (ATO 1598/2023).

CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio ao servidor REINALDO JOAQUIM RUIVO, RG 17.***.***-1, SEI 9003619-14 (ATO 1600/2023).

CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio ao servidor JOÃO ARNALDO DA SILVA, RG 16.***.***-9, SEI 9004053-14 (ATO 1611/2023).

CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio ao servidor FABIO HERMENEGILDO PRISMIT, RG 23.***.***-0, SEI 9004970-14 (ATO 1613/2023).

CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio ao servidor ANTONIO MASSON, RG 6.***.***-3, SEI 9005763-14 (ATO 1615/2023).

LOTANDO no Gabinete do Conselheiro Dimas Ramalho, a partir de 14/08/2023, FERNANDO TADEU FRANCESCHI MORAES, RG 33.***.***-0, ocupante do cargo de Assessor Técnico de Gabinete I, do SQC-I, do QSTC (ATO 1594/2023).

DESIGNANDO DAYSE TRIGILIO ALTICO, RG 30.***.***-3, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Agente da Fiscalização - Administração, do SQC-I, durante o impedimento de Sergio Nicola di Rubio, por férias (ATO 1583/2023).

DESIGNANDO JOSIANE VIGIANI DE OLIVEIRA FREITAS, RG 43.***.***-X, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Agente da Fiscalização - Administração, do SQC-I, durante o impedimento de Gisleine Gonçalves Araujo Campesatto, por férias (ATO 1589/2023).

DESIGNANDO RENAN VIEIRA NOVAIS, RG 2*****5; MARIA ELIZABETE MOREIRA DOS SANTOS, RG 18.***.***-5; FERNANDO BALESTER DE MELLO, RG 8.***.***-5 e LILIANA SAYURI WADA HASIMOTO, RG 33.***.***-6, todos do QSTC, para comporem Comissão de Fiscalização e Acompanhamento, objeto do processo SEI 0021436/2022-56, cabendo ao primeiro a gestão do contrato (ATO 1585/2023).

CONCEDENDO a VINICIUS RODRIGUES LATERZA, RG 33.***.***-X, o 1º quinquênio de adicional por tempo de serviço, a partir de 31/01/23, SEI 9005164-18.

APOSTILA DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECLARANDO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado, extraída dos autos do Processo nº 1000990-82.2020.8.26.0095, do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Brotas, que no título de nomeação nº 2667/19, publicado no DOE de 05/11/2019, de JONATAS CAPARROS QUINELATTO, R.G. nº 33.***.***-2, o servidor faz jus à percepção de 01/10 (um décimo) da Gratificação de Representação, a partir de 06/01/2020, data do seu exercício no cargo de Agente da Fiscalização, atribuída ao cargo de Assistente Judiciário, nos termos do artigo 135 da Lei nº 10.261/1968, incorporada junto ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, com fulcro na Lei Complementar nº 813/1996.

DIRETORIA DE CONTRATOS E PROJETOS

PROCESSO: SEI Nº 0005088/2021-99
4º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 25/2021
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
CONTRATADA: SIGMA DATASERV INFORMÁTICA S. A.
OBJETO: Prorrogação da vigência e do prazo de execução do contrato de prestação de serviços de Tecnologia da Informação para atender necessidades do CONTRATANTE - item 1 (Desenvolvimento e manutenção de soluções de software).
ALTERAÇÃO: Pelo presente instrumento, fica estabelecido que o Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - DOE-TCESP será o meio oficial de publicação e de eventual divulgação de atos processuais e administrativos, bem como das comunicações em geral entre as partes.
BASE LEGAL: Resolução TCE-SP nº 12/2022 e no Ato GP nº 27/2022, publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo, respectivamente, nos dias 15/09/2022 e 08/11/2022.
DATA DA ASSINATURA: 17/08/2023

PROCESSO: SEI Nº 0005177/2020-54
3º TERMO DE ADITAMENTO – 1º ACRÉSCIMO – 1ª SUPRESSÃO DO CONTRATO Nº 106/2022
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
CONTRATADA: INFOOGGOOGLE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA ME
OBJETO: Acréscimo e supressão do contrato cujo objeto é a contratação de empresa especializada em vigilância eletrônica para a otimização dos sistemas de segurança patrimonial do imóvel Sede do CONTRATANTE, e implantação de sistema de alarme monitorado em suas vinte Unidades Regionais.
ACRÉSCIMO: Os serviços acrescidos, Anexo I, somam a importância de R\$ 39.995,70 (trinta e nove mil novecentos e noventa e cinco reais e setenta centavos) .
SUPRESSÃO: Os serviços suprimidos, Anexo II, resultam na importância de R\$ 2.040,60 (dois mil quarenta reais e sessenta centavos).

BASE LEGAL: Artigo 65, inciso I, alíneas "a" e "b" e §1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.
VIGÊNCIA: Inicia-se na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - DOE/TCESP.
DATA DA ASSINATURA: 17/08/2023

PROCESSO: SEI Nº 0020892/2022-89
CONTRATO Nº 67/2023
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
CONTRATADA: ANTONIO MANFRINI & CIA LTDA - ME
OBJETO: Fornecimento e substituição de revestimento e de pranchetas de poltronas de auditório do Auditório Nobre "Professor José Luiz de Anhaia Mello" do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP).
VALOR TOTAL: R\$ 61.900,00 (sessenta e um mil e novecentos reais).
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática: 01.032.0200.4821 – Elemento: 3.3.90.39.80.
BASE LEGAL Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 .
VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias corridos, a partir da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP).
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 30 (trinta) dias corridos contados da data indicada pelo CONTRATANTE na Autorização para Início dos Serviços.
DATA DA ASSINATURA: 17/08/2023

LICITAÇÕES

DIRETORIA DE MATERIAIS - SEÇÃO DE LICITAÇÕES - DM-2
PREGÃO ELETRÔNICO TCE 26/23 - ABERTURA
Encontra-se aberto o PREGÃO ELETRÔNICO TCE nº 26/23 – Objeto do SEI Processo nº 3481/2023-18, visando à prestação de serviços de locação de máquinas de café e bebidas quentes, incluindo instalação, abastecimento de insumos, limpeza, manutenção preventiva e corretiva. A sessão pública será realizada por meio eletrônico no site da Bolsa Eletrônica de Compras: www.bec.sp.gov.br (Pregão Eletrônico) com início previsto para 04/09/2023, às 10h. O edital na íntegra será disponibilizado nos endereços eletrônicos: www.bec.sp.gov.br e www.tce.sp.gov.br .

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Tomada de Preços nº 03/23
SEI PROCESSO nº 2621/2023-22
Objeto: Prestação de serviços de conservação dos brises da fachada dos fundos do prédio Sede do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.
A Comissão de Licitação comunica que, examinadas as propostas comerciais, os valores das ofertas foram considerados exequíveis nos termos do § 1º do artigo 48 da Lei Fe-

deral n.º 8.666/93, sem a obrigatoriedade da prestação de garantia adicional prevista no § 2º do mesmo artigo para a assinatura do contrato. Da mesma forma, não se verificou hipótese de exercício de preferência às demais licitantes que apresentaram declaração de ME ou EPP. Na sequência, esta Comissão decidiu pela CLASSIFICAÇÃO das propostas pelo critério de menor valor total nos termos dos subitens 7.2, 7.3 e 7.3.1 do edital, na seguinte ordem:
1ª Classificada: **ARCON ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.**, CNPJ nº 20.608.820/0001-78, valor da proposta de **R\$ 999.668,55 (novecentos e noventa e nove mil seiscentos e sessenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos)** ;
2ª Classificada: **PROGRESSO SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.**, CNPJ nº 08.421.822/0001-58, valor da proposta de **R\$ 1.122.029,03 (um milhão cento e vinte e dois mil vinte e nove reais e três centavos)** ;
3ª Classificada: **MR CONSTRUTORA LTDA** ., CNPJ nº 04.272.538/0001-06, valor da proposta de **R\$ 1.199.145,20 (um milhão cento e noventa e nove mil cento e quarenta e cinco reais e vinte centavos)** .

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

Ato Normativo Nº 021/2023-PGC , de 17 de agosto de 2023
Designa servidor para coordenação do Núcleo de Apoio Técnico do MPC-SP.
A **PROCURADORA-GERAL** do Ministério Público de Contas do Estado de São Paulo, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 1.110, de 14 de maio de 2010 e pelo art. 66 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, **1. CONSIDERANDO** a edição do Ato Normativo Nº 020/2023-PGC, de 10 de agosto de 2023, que instituiu o Núcleo de Apoio Técnico do MPC-SP;
2. CONSIDERANDO a necessidade de coordenação dos trabalhos da referida unidade;
RESOLVE editar o seguinte Ato Normativo:
Art. 1º. O servidor João Mário de Medeiros Paixão fica designado para a coordenação do Núcleo de Apoio Técnico do Ministério Público de Contas de São Paulo.
Art. 2º. Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação.
São Paulo, 17 de agosto de 2023.
LETÍCIA FORMOSO DELSIN MATUCK FERES
Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas